



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Instituto de Geografia
 Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: 34-3239-4169 - Bloco 1H - Sala 1H18A



COMUNICADO

À DIRPS

Espelho de Correção - Prova Escrita
 Processo SEI nº 23117.021518/2023-70
 Edital PSS nº 56/2023 – Instituto de Geografia
 Ponto sorteado: “Topografia”

Critérios formais presentes no edital do PSS

Nº	Critério	Descrição (o que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual: densidade teórica; capacidade crítica.	I. Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (20 pontos); II. Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (20 pontos).	40
2	Articulação das ideias	I. Capacidade de desenvolvimento do tema: (Introdução, discussão e conclusão (10 pontos); II. Coerência na sequência de apresentação de conceitos: (histórico e estado da arte) (10 pontos).	20
3	Desenvolvimento objetivo do(s) tema(s)	Capacidade de discussão acerca de tópicos e conceitos relativos ao tema.	20
4	Respeito à norma padrão do idioma	I. Capacidade de escrita lógica e científica na elaboração no desenvolvimento do tema (10 pontos); II. Adequação do texto conforme normas de concordância e coerência gramatical (10 pontos).	20
Total			100 pontos

De maneira complementar aos critérios obrigatórios presentes no edital do processo seletivo, foram considerados os parâmetros a seguir:

Espera-se que o(a) candidato(a) demonstre domínio conceitual (teórico e prático) sobre a temática “Topografia”; articule esse domínio com a literatura indicada no edital e, complementarmente, aquelas de seu conhecimento que possam ser identificadas pela banca; espera-se que o(a) candidato(a) consiga articular os conceitos referentes à topografia com aquilo que se estuda na Geografia; espera-se que o(a) candidato(a) consiga desenvolver o raciocínio no texto destacando, sobre uma linha temporal, os principais conceitos e contribuições científico-tecnológicas que alicerçam o domínio da “Topografia”; espera-se que haja contextualização com o atual estágio de desenvolvimento das pesquisas científicas nas áreas da Geografia e da Ciência da Geoinformação. Ademais, os(as) candidatos(as) devem, também, demonstrar domínio sobre os temas: Formas da Terra; Sistemas de coordenadas adotados em topografia e relação entre eles; Equipamentos utilizados em topografia; Teoria dos erros; Métodos de medição de distância; Métodos de medição de ângulos; Orientação; Métodos de levantamento e cálculo de poligonal; Métodos de levantamento e cálculo de pontos de detalhe; Métodos de cálculo de área; Métodos de nivelamento; Técnicas de representação do relevo; Relacionamento conceitual entre geometria básica, matemática e a topografia na construção do domínio de conhecimento aplicável à Geografia. Espera-se que se enfatize que os métodos topográficos fornecem um conjunto de informações para se representar e entender a localização e distribuição espacial de elementos do espaço geográfico. Ainda, descrever a importância da Topografia para a Geografia, especialmente ao possibilitar a espacialização de dados geográficos sobre a forma de mapas.

Prof. Dr. João Vitor Meza Bravo (Presidente)
 Prof. Dr. Claudionor Ribeiro da Silva (Membro)
 Prof. Dr. Wagner Carrupt Machado (Membro)



Documento assinado eletronicamente por **João Vitor Meza Bravo, Professor(a) do Magistério Superior**, em 15/06/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Carrupt Machado, Professor(a) do Magistério Superior**, em 15/06/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudionor Ribeiro da Silva, Professor(a) do Magistério Superior**, em 15/06/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4571333** e o código CRC **1F16D20D**.